



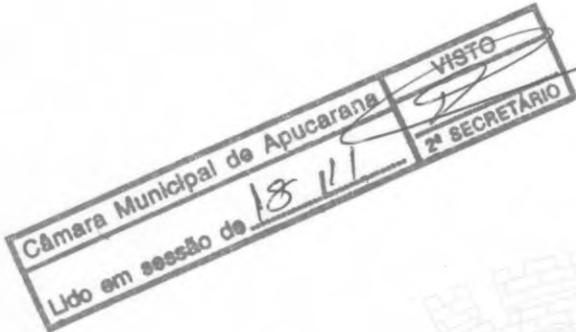
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 190/03

SÚMULA: Denomina de **UBILAR GUERRA LOBO** a rua que inicia no cruzamento das ruas *Sussumo Shimura e Nova Ucrânia* e termina no cruzamento do Contorno Sul com a rua *Expedicionário João Rechocski*.



A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA, EDSON HUGO RIBEIRO E OSVALDO DAMIN, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **Ubilarr Guerra Lobo** a rua que inicia no cruzamento das ruas *Sussumo Shimura e Nova Ucrânia* e termina no cruzamento do Contorno Sul com a rua *Expedicionário João Rechocski*.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2003.

**SATIO KAYUKAWA
VEREADOR**

**PEDRO AGOSTINETE PRETO
VEREADOR**

